

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 486/97

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal de nº 469/97, de 03 (três) de Março de 1997, por Designação Temporária.

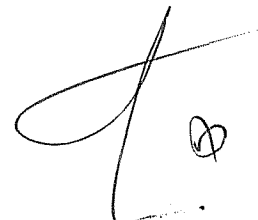
SALVA-VIDAS, PADRÃO DT-5

Benedito Oliveira
Francelino Batista da Silva
Noelson A. dos Santos
Bráz Lima do Nascimento
Ronildo Pinto
Emiliano Carvalho
Benedito dos Santos
João Silvano José
Ermi Queiroz
Luciano Barcelos
José Luiz Marques
Luzelson Figueiredo
Alex Gaiher
Luzimar Rodrigues Xavier
Benedito Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. (primeiro) de Dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil de novecentos e noventa e sete (1997).

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto N.º 486/97



RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Ivonete Trés Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina

Cartório "TRÉS OLÍVIO" / 1.º Tabelionato Público
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº
_____, da municipalidade que arquivou em
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fé.
São Mateus (ES), _____/200____.

Ivonete Trés Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina
Comarca de São Mateus - Espírito Santo